



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1243 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

##### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 07/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2017 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Abril às 09:30 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 24/2017, na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por valor lote.**

##### Objeto da Licitação:

**Contratação de empresa especializada, por empreitada global, para organização e produção da festa em comemoração a emancipação político-administrativo do Município de Grandes Rios a ser realizada nos dias 28 a 30 de abril de 2017, compreendendo: locação de palco, gerador, orientadores de público, sanitários químicos, iluminação e sonorização profissional.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 06 de Abril 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº. 064/2017

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 04/04/2017 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe do Dpto. de Saúde Pública, a funcionária pública Municipal a Srª. Caroline Cristina Crivelli, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.797.513-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 01/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, realizada no dia 05/05/2017 e de acordo com a Ata nº. 39/2017:

##### RESOLVE:

- I – Aprovar a Prestação de Contas do Projeto Brincadeiras na Comunidade;
- II - Aprovar a justificativa dos saldos existentes em conta bancária;
- III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 05 de Abril de 2017.

Dina Okimoto Morello

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.

